LEI Nº 2846, DE 04 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/05/10 A 04/05/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0010.2.010 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/317.....R$ 80.000,00

05.01.04.122.0002.2.018 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/510.....R$ 40.000,00

06.02.26.782.0068.2.022 MANUT. E CONSERV. DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/622.....R$ 200.000,00

06.02.26.782.0101.2.024 ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/627.....$ 50.000,00

07.01.04.122.0010.2.025 MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/709.....R$ 40.000,00

07.01.15.452.0064.2.027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/716.....R$ 30.000,00

07.01.15.452.0064.2.029 MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COLETA DE LIXO
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/721.....R$ 45.000,00

07.02.15.451.0067.2.032 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/732.....R$ 90.000,00

07.02.15.452.0104.2.076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/747..... R$ 30.000,00

10.01.20.606.0075.2.063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica c/1006.....R$ 10.000,00

10.01.23.122.0010.2.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica c/1016.....R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura das suplementações de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE MAIO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.